

RESOLUÇÃO Nº 093/2012

Ementa: Autoriza abertura de Seleção Competitiva Pública, através do Edital nº 002/2012 e Edital nº 003/2012, bem como nomeia Comissão Especial de Acompanhamento, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, determinando que a investidura em emprego público seja precedida de aprovação em Seleção Competitiva Pública; considerando a existência, no quadro de pessoal da Administração, de vagas a serem preenchidas, gradualmente, de acordo com as necessidades de serviço, considerando o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos, visando dar mais transparência à gestão Pública,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autoriza a abertura de Seleção Competitiva Pública que será regida pelas disposições do Edital nº 002/2012 e Edital nº 003/2012, e nomeia Comissão Especial para efetuar o acompanhamento e a fiscalização dos processos de escolha de candidatos para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no Quadro Geral de Cargos do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP e do Convênio COMSUS.

Art. 2º - A Comissão Especial de Acompanhamento será composta pelos seguintes cidadãos:

- Presidente: Laís Cristine Pilger
- Membros: Airto Manzotti
Luciana Shiguemi Akamine
Nívea Cristina de Paiva
Aline Laureano da Silva

Art. 3º – O trabalho dos membros da Comissão Especial de Acompanhamento da Seleção Competitiva Pública será considerado serviço relevante e não remunerado, cabendo a este Colegiado decidir sobre os casos eventualmente omissos.

Art. 4º – Serão selecionados candidatos para provimento dos cargos vagos, cuja nomenclatura, número de vagas, carga horária e vencimentos constarão por inteiro teor do Edital de Seleção Competitiva Pública nº 002/2012 e do Edital de Seleção Competitiva Pública nº 003/2012.

Art. 5º - Publique-se.

Maringá, 05 de dezembro de 2012.

SILVIO MAGALHÃES BARROS II
Presidente